



Prefeitura
Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

Ernestina - RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para aquisição de alimentos e cargas de gás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8:00 horas, do dia 28 de janeiro do ano de 2020, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de alimentos e cargas de gás, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, através do Pregão Presencial nº 03/2020. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, conforme Art 47 da LC 123/2006.

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de gêneros alimentícios e cargas de gás para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE para as escolas Municipais.

2. DO EDITAL

2.1 - O presente Edital valerá até 31/12/2020 ou até esgotar as quantidades ora licitadas.

2.2 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou no site: www.ernestina.rs.gov.br

2.3 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 1105.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 09/01/2020

Monia Elidia H. Dapper

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

Ernestina, 09 de janeiro de 2020.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 09/01/2020

MRS
RAFAEL JÚLIO dos Santos
Secretária Mun. Administração
Designada
Portaria nº 031 / 2018

Rua Julio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92.406.180/0001-24 – Ernestina – RS,

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br - www.ernestina.rs.cnm.org.br